

# Resenha do Município de Tanguá

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

**ANO XX** 

**10 DE FEVEREIRO DE 2021** 

Distribuição Gratuita

N° 518



Lei Nº 035 de 18/08/1997 Institui a criação do Brasão e Bandeira do Município de Tanguá Lei Nº 090 de 15/10/1997 Adota o Brasão e Bandeira Autor: Grierson Santos de Oliveira

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

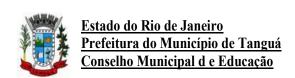
Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998

## 36 Tanguá, 10 de fevereiro de 2021 Resenha Municipal







CONSULTA: Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ASSUNTO:** Reorganização do ano letivo de 2020.

#### PARECER:

Em reunião virtual, pela plataforma Google Meet em 11 de janeiro de 2021 os Conselheiros Municipais de Educação, analisam a proposta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para alteração do Calendário Letivo de 2020, que originalmente se concluiria em março de 2021. Este Conselho considera que, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a Secretaria Municipal de Educação deverá continuar buscando alternativas para que todos os esforços administrativos/pedagógicos garantam igualdade de condições para a permanência na escola conjugando esforço para que os estudantes da Rede Municipal tenham o direito a aprendizagem e a escolarização garantidos.

Considerando o ano de transição governamental, compreendemos os ajustes necessários para concluir o Ano Letivo de 2020 e viabilizar o Ano letivo de 2021, analisamos a proposta apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conclusão do Ano Letivo de 2020, em 26 de fevereiro de 2021, respeitando a Carga Horária mínima determinada pela Lei Federal nº 14.040/2020. Conforme salientado no Parecer anterior este Conselho se manifesta a favor do cumprimento dos dispostos legais para validade do calendário letivo 2020.

Salientamos que a Secretaria de Educação precisa dar ampla publicidade e estreitar a comunicação e divulgação desta proposta, de forma que as unidades escolares e seus profissionais se organizem para esse momento, bem como as famílias e estudantes.

O Conselho Pleno vota pela aprovação da proposta apresentada e encaminha o presente documento à Secretaria Municipal de Educação para providências.

Conselho Municipal de Educação de Tanguá

Tanguá, 11 de janeiro de 2021



### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO** DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2020

LOCAL: Câmara Municipal de Tanguá

**DATA: 26/02/2021** 

Horário: 10:00 h



### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOS GASTOS E AÇÕES EM SAÚDE

3º QUADRIMESTRE E ACUMULADO DE 2020

(Lei § 5º e Caput do Artigo 36 da

Lei Complementar Nº 141/12)

LOCAL: Câmara Municipal de Tanguá

DATA: 25/02/2021

Horário: 10:00 h

